



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.10.03.1

Objeto da Licitação: contratação de serviços especializados de assessoria para acompanhamento de convênios e programas firmados com os governos federal e estadual, elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios e programas firmados com os governos federal e estadual e planejamento orçamentário municipal com ênfase nas propostas, convênios e programas firmados com os governos federal e estadual, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 20 de Outubro de 2023
Horário : 10:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Jardim
Endereço : Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE.

Aos 20 de Outubro de 2023, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1110001/2023-GP, de 11 de outubro de 2023, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Francisco Arquimedes Soares Lucena, Matheus Antonio de Oliveira e Raquel Jorge de Freitas, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.03.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 10:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Matheus Antonio de Oliveira para secretariar a reunião. Participaram do certame a empresa SERAP - SERVICOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA, neste ato representada por seu representante legal. O(A) Senhor(a) Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o(a) Senhor(a) Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O(A) Senhor(a) Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 146
PMJ/CL

prazo recursal, o que fizera constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa SERAP - SERVICOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O(A) Senhor(a) Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fizera constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O(a) Senhor(a) Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,~~.....~~..... Matheus Antonio de Oliveira que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Membro	Matheus Antonio de Oliveira	
Membro	Raquel Jorge de Freitas	
Presidente	Francisco Arquimedes Soares Lucena	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	SERAP - SERVICOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA	